



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de novembro de 2022
(OR. en)

13072/09
DCL 1

COPS 523
PESC 1120
CIVCOM 633
RELEX 775
COSDP 803
JAI 566
COAFR 277

DESCLASSIFICAÇÃO

do documento: ST 13072/09 RESTREINT UE/EU RESTRICTED

data: 10 de setembro de 2009

novo estatuto: Público

Assunto: Conceito de Operações (CONOPS) para a prorrogação da Missão de Polícia PESC no quadro da RSS e respetiva interface com o setor da justiça na República Democrática do Congo (RDC) 2009/2010, com inclusão da violência sexual

Junto se envia, à atenção das delegações, a versão desclassificada do documento referido em epígrafe.

O texto deste documento é idêntico ao da versão anterior.

RESTREINT UE



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 10 de Setembro de 2009 (14.09)
(OR. en)

13072/09

RESTREINT UE

COPS 253
PESC 1120
CIVCOM 633
RELEX 775
COSDP 803
JAI 566
COAFR 277

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conceito de Operações (CONOPS) para a prorrogação da Missão de Polícia PESD no quadro da RSS e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (RDC) 2009/2010, com inclusão da violência sexual

1. Em 1 de Julho de 2007 foi lançada, por um período inicial de um ano, a Missão de Polícia PESD no quadro da RSS e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (RDC) EUPOL RD Congo.
2. Em 1 de Julho de 2008, com base nas *Recommendations on a Possible Way Forward for EUPOL RD Congo* (doc. 7523/08 – RESTREINT UE) e respectivo parecer, bem como no *Rapport de la Mission de Police EUPOL RD Congo sur une possible action de soutien d'EUPOL au processus de stabilisation de l'est de la République Démocratique du Congo (RDC)* (doc. 8508/08 – RESTREINT UE), teve início efectivo o período de prorrogação do mandato da missão, por um ano, com uma presença no Leste da RDC.

RESTREINT UE

3. Em 1 de Julho de 2009, com base na *Draft recommendation for the implementation of a "project cell" within the EUPOL RD Congo mission* (doc. 5796/09 – LIMITE UE) e respectivo parecer do CIVCOM, nas recomendações dos Conselheiros RELEX sobre a instalação de uma "célula de projecto" na EUPOL RD Congo, bem como nas *Recommendations on a Possible Way Forward for EUPOL RD Congo 2009* (doc. 6831/09 – RESTREINT UE) e respectivo parecer, teve início efectivo o período de prorrogação do mandato da missão, por mais um ano, com uma presença no Leste da RDC.
4. Em 9 de Junho de 2009, o CPS subscreveu o parecer do CIVCOM sobre o *Options Paper for strengthened ESDP action to combat sexual violence and impunity in the DRC* (doc. 10773/09 – LIMITE UE).
5. Em 2 de Setembro de 2009, o CIVCOM chegou a acordo a respeito do projecto de CONOPS para a prorrogação da EUPOL RD Congo – 2009/2010, com inclusão da violência sexual, tal como consta do doc. 12885/09 – RESTREINT UE.
6. Em 8 de Setembro de 2009, o CPS subscreveu o CONOPS para a prorrogação da EUPOL RD Congo – 2009/2010, com inclusão da violência sexual, tal como consta do doc. 12885/09 – RESTREINT UE.
7. Convida-se pois o Comité de Representantes Permanentes a
 - aprovar o Conceito de Operações (CONOPS) para a prorrogação da Missão de Polícia PESD no quadro da RSS e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (RDC) EUPOL RD Congo – 2009/2010, com inclusão da violência sexual, na versão que consta do doc. 12885/09 (RESTREINT UE);
 - recomendar ao Conselho a sua aprovação formal na rubrica de pontos "A" da reunião de 21 de Setembro.